



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

LEI Nº 763 DE 08 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Wilson Teixeira Gonçalves Filho,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele prefeito, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de 1º de Maio o logradouro que faz esquina com a Rua Araken Mendes Marinho e é extensão da Rua 1º de Maio, localizada no bairro Jardim dos Croatas Parte Baixa, Município de Alto Rio Doce/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 06 de Março de 2018.


Wilson Teixeira Gonçalves Filho
Prefeito Municipal